



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº.1255, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica da Prova de Conceito apresentada no âmbito do processo SEI nº VLC-020503/001330/2025;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar análise especializada, criteriosa e transparente para subsidiar a tomada de decisão administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR, COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, destinada à análise da Prova de Conceito a ser composta pelos seguintes servidores:**

- Rodrigo Cesar Cardozo Moreira – matrícula nº 122.874;
- Trícia Leiliez da Silva Ferreira – matrícula nº143.723;
- Wanderson da Cruz – matrícula nº 140.465;
- Diogo da Silva Ávila – matrícula nº104.299;
- Edelson Lopes – matrícula nº 211.690.

**Art. 2º. Art. 3º** Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I – analisar a Prova de Conceito conforme critérios técnicos e requisitos estabelecidos no edital/termo de referência;

II – elaborar relatório conclusivo contendo avaliação fundamentada dos resultados;

III – encaminhar à autoridade competente recomendações para continuidade do processo.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria e concluídos na finalização do certame.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
**Prefeito**